



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 732/2020

Data 07.10.2020

SÚMULA. Ficam relacionados os servidores municipais, para atuar no enfrentamento da Pandemia – COVID-19, os quais serão remunerados com os recursos da COVID-19, revoga Portaria e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam relacionados os servidores municipais, para atuar no enfrentamento da Pandemia – COVID-19, os quais serão remunerados com os recursos da COVID-19, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Matricula	Nome	Cargo
529-0/1	Carla Alves C. R. Parolin	Técnico em Enfermagem
23760-4/1	Cleonice Brezinski	Enfermeiro
301-8/1	Delina Gomes da Silva	Enfermeiro
575-4/1	Edemar Nicolau Kunh Filho	Médico
3757-4/1	Isabel Cristina Pereira Costa	Médico
23863-5/1	Karina Peliser	Nutricionista
592-4/1	Simone Grein Borges Streher	Técnico em Enfermeiro
331-0/1	Tatiane Carla Rodrigues	Enfermeiro
308-5/1	Thalita Brandini Peliser	Enfermeiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, referente ao mês de junho de 2020, revoga a Portaria Nº 731/2020.

em 07 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná


Helio Kuerten Bruning.
Prefeito Municipal

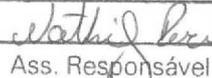
PUBLICADO EM

08 outubro - 2020

Jornal Diário Oficial - AM

Página 221

Edição 2113


Ass. Responsável